



RESOLUÇÃO Nº 13/2024/CCI/IFSC

Itajaí, 11 de julho de 2024.

AUTORIZA ad referendum a cessão temporária da professora de Física do Câmpus São Lourenço do Oeste para o câmpus Itajaí até 23/12/2024

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Geral do IFSC;

Considerando a reunião extraordinária do Colegiado do dia 22/02/2024.

Considerando a Portaria do(a) Reitor(a) Nº 660, de 28 de fevereiro de 2024.

Considerando a manifestação favorável do Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Lourenço do Oeste quanto à continuidade da cessão parcial da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, *ad referendum* a continuidade da cessão parcial temporária da Professora de Física, Stella Fernandes Pereira, lotada no Câmpus São Lourenço, para o cumprimento de 34h semanais junto ao câmpus Itajaí até 23/12/2024.

Publique-se e Cumpra-se.

**LUIS FERNANDO POZAS**

**PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CAMPUS ITAJAÍ**